CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 551/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

revogar, a contar da presente data, os efeitos da **Portaria nº 544, de 2026**, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **PAULO SERGIO JANEIRO**, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas", da Tabela de Vencimentos, da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Santo André, em 22 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 22/10/2026 09:19:14
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 22/10/2026 11:40:30
Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 23/10/2026 08:09:18
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 23/10/2026 11:55:17

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300038003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.